



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Welington Silveira Soares**, e a **EMPRESA LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA**, CNPJ sob o nº 07.955.535/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Curitiba, nº 65, Parque Erasmo Assunção, Santo André – São Paulo, representada por seu/sua Administradora, **Célia Maria Giomo**, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.8635/2018, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 084/2019-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes, relativo ao fornecimento de licença para utilização do software GCA (Gestão de Competência Ancora RH) por até 1.500 (um mil e quinhentos) usuários; conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 12 (DOZE) meses, a contar de 19 de julho de 2019 até 18 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.601/0003	2002	9900	100	33.90.40

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

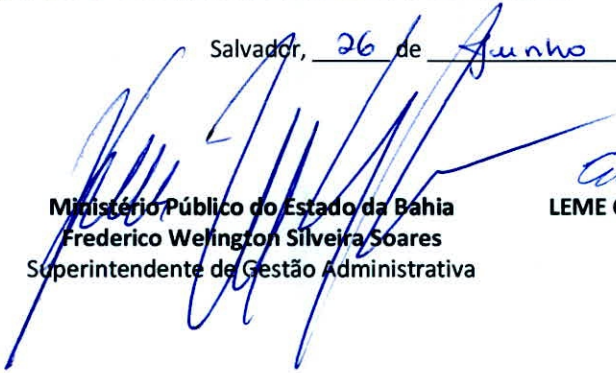


MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1º Termo Aditivo - Contrato nº 084/2018-SGA

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 26 de Junho de 2019.


Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa


LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA
Célia Maria Giomo
Administradora

Edital nº 02/2019

Origem 5ª Promotoria de Justiça de Valença/BA

A Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Valença, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, VI, da Constituição da República e art. 92, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, e ante à impossibilidade de localização do interessado, Notifica o Sr. Warlis de Jesus de Oliveira para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, testemunhas dos fatos narrados no Termo Declaração prestada no dia 26 de setembro de 2016, nesta 5ª Promotoria de Justiça de Valença, tendo em vista o prosseguimento com investigação objeto do Procedimento de Investigação Criminal - PIC-MP, Portaria nº 026/2019 - IDEA: 597.9.39148/2018.

Valença, 26 de junho de 2019.

Fernanda Pataro de Queiroz

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 123/2019

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE NA COMARCA DE VALENÇA/BA, através do Promotor de Justiça que este subscreve, Bel. Gustavo Fonseca Vieira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, art. 129, III e no art. 77, §1º, da LC 11/96; art. 26, I, da Lei 8.625/93 e art. 9º, parágrafo único, da resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE PRORROGAR, por 01 (um) ano, o prazo do Inquérito Civil nº 597.0.179614/2015, que visa apurar possíveis danos ambientais associados à supressão indevida de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em imóvel rural denominado Fazenda Exílio, no Município de Camamu/BA, bem como promover a regularização ambiental da referida propriedade rural, para que se ultimem providências para a sua conclusão.

Valença (BA), 26 de junho de 2019.

GUSTAVO FONSECA VIEIRA

Promotor de Justiça

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	DESLIGAMENTO
BRUNO DA SILVA SANTOS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOINHAS	25/03/2019 - 24/03/2020	04/06/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.8937/2017 - Nota de Empenho Nº 40101.0003.17.0000945-3 - Objeto: Aquisição de material elétrico - Parecer Técnico-Jurídico nº 548/2019 - O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 939,60 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado da Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses à empresa Serv & Maq Comércio e Serviços Ltda-EPP, CNPJ 12.981.327/0001-70, por inexecução contratual - Art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 18/06/201

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2019-SGA. Processo: 003.0.11474/2019 - Dispensa de Licitação 016/2019-DEA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Amanda Janaína Pedrita da Silva Rocha. Objeto: prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de orçamentos de referência para obras de construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia. Valor global estimado: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 5092 - Região 9900 - Natureza da Despesa 44.90.51. Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar data da publicação do resumo da publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

*Replicado por haver incorreção

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2018- SGA. Processo: 003.0.15304/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda, CNPJ nº07.955.535/0001-65. Objeto contratual: Cessão de direito de uso do software GCA-Gestão de Competências AncoraRh, modalidade in

house, englobando os serviços de implantação, treinamento, atualização e suporte técnico. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de julho de 2019 até 18 de julho de 2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

PORTARIA Nº 172/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 002-2017-SGA, relativo à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada em unidades do Ministério Público na capital e no interior do Estado da Bahia:

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Josias Marques de Lima Neto, matrícula nº [REDACTED] tendo como suplente Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula nº [REDACTED]

GESTOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Carlos Bastos Stucki, matrícula nº [REDACTED]

FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Celso Leal de Pellegrini, matrícula nº [REDACTED], Fernanda de Paula Santana Nascimento, matrícula nº [REDACTED] e Celso Fernandes Santanna Junior, matrícula nº [REDACTED] os quais poderão atuar de forma isolada ou conjuntamente, conforme a natureza, magnitude e/ou abrangência das conferências realizadas.

FISCAIS TÉCNICOS: Sandro Luis Pimentel Dantas, matrícula nº [REDACTED] e Sued Almeida de Cerqueira, matrícula nº [REDACTED] os quais poderão atuar de forma isolada ou conjuntamente, conforme a natureza, magnitude e/ou abrangência das avaliações, ocorrências ou diligências executadas.

AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO: Adaltrô Miranda Sinalli, matrícula nº [REDACTED] relativamente aos serviços prestados na sede CAB.

Revogam-se, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 007/2017.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 26 de junho de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 173/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 193-2016-SGA, relativo à prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos nas unidades do Ministério Público na capital do Estado da Bahia:

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Josias Marques de Lima Neto, matrícula nº [REDACTED] tendo como suplente Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula nº [REDACTED]

GESTOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Carlos Bastos Stucki, matrícula nº [REDACTED]

FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Fernanda de Paula Santana Nascimento, matrícula nº [REDACTED] Celso Leal de Pellegrini, matrícula nº [REDACTED] e Celso Fernandes Santanna Junior, matrícula nº [REDACTED] os quais poderão atuar de forma isolada ou conjuntamente, conforme a natureza, magnitude e/ou abrangência das conferências realizadas.

FISCAIS TÉCNICOS: Sandro Luis Pimentel Dantas, matrícula nº [REDACTED] e Sued Almeida de Cerqueira, matrícula nº [REDACTED] os quais poderão atuar de forma isolada ou conjuntamente, conforme a natureza, magnitude e/ou abrangência das avaliações, ocorrências ou diligências executadas.

AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO:

1) Humberto Machado Carapiá, matrícula nº [REDACTED] relativamente aos serviços prestados na sede Nazaré;

2) Joelson Costa Silva, matrícula nº [REDACTED] relativamente aos serviços prestados na sede CEAf;

3) Adaltrô Miranda Sinalli, matrícula nº [REDACTED] Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula nº [REDACTED] e Rita de Cássia Fortunato Jandiroba Castello Branco, matrícula [REDACTED] relativamente aos serviços prestados na sede CAB.

Revogam-se, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 334/2016.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 26 de junho de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA**, CNPJ sob o nº 07.955.535/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Curitiba, nº 65, Parque Erasmo Assunção, Santo André - São Paulo, representada por seu/sua Administradora, **Célia Maria Giomo**, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.8635/2018, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 084/2019-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes, relativo ao fornecimento de licença para utilização do software GCA (Gestão de Competência Ancora RH) por até 1.500 (um mil e quinhentos) usuários; conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 12 (Doze) meses, a contar de 19 de julho de 2020 até 18 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores atualmente estabelecidos para a contratação, renunciando a **CONTRATADA** ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.601/0003	2002	9900	100	33.90.40



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

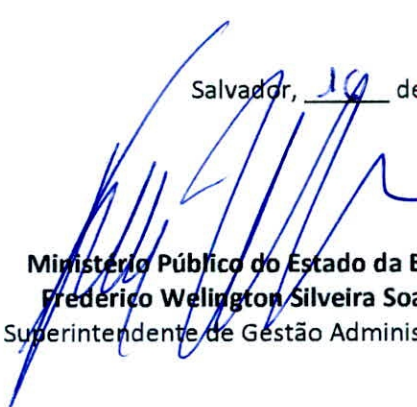
2º Termo Aditivo - Contrato nº 084/2018-SGA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 19 de junho de 2020.


Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa


LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA
Célia Maria Giomo
Administradora

Objeto: Suposta falta de atendimento integralizado para pacientes transplantados portadores de doenças renais crônicas no Hospital São Rafael - HSR

EDITAL Nº 176/2020

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

IDEA nº 003.9.93312/2017

Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde - GESAU - 2ª Promotor de Justiça

Área: Cidadania, Sub-área: Saúde

Portaria nº 14/2018, Data da Prorrogação: 16/06/2020, Prazo de Conclusão: 16/06/2021

Investigada: DASF

Objeto: Apurar as inconformidades constatadas sob nº 37459, 374582, 375405, 374577 e 374570 presentes no Relatório de Auditoria US/BA nº 3149, encontradas no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/DASF

EDITAL Nº 177/2020

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

IDEA nº 003.9.31677/2019

Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde - GESAU - 2º Promotor de Justiça

Área: Cidadania, Sub-área: Saúde

Portaria nº 35/2019, Data da Prorrogação: 15/05/2020, Prazo de Conclusão: 15/05/2021

Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Salvador

Objeto: Apurar a desassistência aos ex-pacientes de oncologia que realizavam tratamento no Hospital São Rafael em virtude do encerra-mento do contrato que o Município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Saúde, mantinha com a referida unidade hospitalar

Salvador, 16 de junho de 2020.

Fábio Ribeiro Velloso

Promotor de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 043/2020- SGA. Processo: 003.0.9133/2020 - Dispensa nº 38/2020-DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Infrared Tecnologia em Segurança Eletrônico Ltda, CNPJ nº 01.727.865/0001-17. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, da Promotoria de Justiça de Conceição do Coité/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor unitário (preço mensal): R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais). Valor global anual: R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2020 e a terminar em 31 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 135/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Elizângela Nogueira Lopes, matrícula nº [REDACTED] e Wesley Pereira Mota, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 043/2020-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Conceição do Coité.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de junho de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2018- SGA. Processo: 003.0.9386/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda, CNPJ nº 07.955.535/

0001-65. Objeto contratual: Cessão de direito de uso do software GCA-Gestão de Competências ÂncoraRh, modalidade in house, englobando os serviços de implantação, treinamento, atualização e suporte técnico. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de julho de 2020 até 18 de julho de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 082/2018- SGA. Processo: 003.0.9970/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Agência Rádioweb RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples - EPP, CNPJ nº 04.632.002/0001-54. Objeto do contrato: prestação de serviços de implantação, manutenção e alimentação de plataforma de rádio on line com área de hospedagem de arquivos de áudio, licenciamento de software de edição de áudio streaming, banco de músicas, transmissões ao vivo de eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 11/06/2020 até 10/06/2021; bem como promover a redução do valor mensal do contrato em decorrência de renegociação de preços, de modo que o novo valor mensal passa a ser de R\$ 12,023,71 (doze mil e vinte e três reais e setenta e um centavos). A alteração do valor implica na redução do valor global do contrato de 25%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0029 - Ação (P/A/OE) 5248 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 038/2020- SGA. Processo: 003.0.4112/2020 - Pregão Eletrônico 015/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa RGM Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.727.865/0001-1711.887.350/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de demolição de imóvel desocupado pertencente ao Ministério Público do Estado da Bahia e fechamento de terreno. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 115.983,42 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 5700 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 138/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE

Designar os servidores Fernanda de Araujo Quadros, matrícula [REDACTED] e Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 038/2020-SGA, relativo à prestação de serviços de demolição de imóvel desocupado pertencente ao Ministério Público do Estado da Bahia, para futura construção de sede Regional.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de junho de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 044/2020- SGA. Processo: 646.0.9336/2020 - Dispensa nº 001/2020-PJR Itabuna. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Ação Segurança Eletrônico Ltda, CNPJ nº 33.412.384/0001-09. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para a Promotoria de Justiça de Itabuna/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor unitário (preço mensal): R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor global anual: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0025 - Ação (P/A/OE) 4058/2518 - Região 5700 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 15 de junho de 2020 e a terminar em 14 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 133/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Iara Passos Fontes, matrícula nº [REDACTED] e Soario Farias Santos, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 044/2020-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de Itabuna.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de junho de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Welington Silveira Soares**, e a **EMPRESA LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA**, CNPJ sob o nº 07.955.535/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Curitiba, nº 65, Parque Erasmo Assunção, Santo André – São Paulo, representada por seu/sua Administradora, **Célia Maria Giomo**, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.8635/2018, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 084/2019-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo ao fornecimento de licença para utilização do software GCA (Gestão de Competência Ancora RH) por até 1.500 (um mil e quinhentos) usuários; conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 12 (DOZE) meses, a contar de 19 de julho de 2021 até 18 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.601/0003	2002	9900	100	33.90.40

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.



RAFAEL
REBOUCAS:

Assinado de forma digital
por RAFAEL
REBOUCAS
Dados: 2021.05.17
13:53:33 -03'00'



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3º Termo Aditivo - Contrato nº 084/2018-SGA

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de 2021.

FREDERICO
WELINGTON SILVEIRA
SOARES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
FREDERICO WELINGTON SILVEIRA
SOARES [REDACTED]
Dados: 2021.05.19 14:10:39 -03'00'

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RAFAEL
REBOUCAS: [REDACTED]
809

Assinado de forma digital por
RAFAEL REBOUCAS [REDACTED]
Dados: 2021.05.17 13:54:04
-03'00'

LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA
Célia Maria Giomo
Administradora

KARINA DA SILVA SANTOS, Promotor(a) de Justiça de Santo Antônio de Jesus. SIGA nº 81295.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 09/08/2021 a 28/08/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

KARINA DA SILVA SANTOS, Promotor(a) de Justiça de Santo Antônio de Jesus. SIGA nº 81294.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 08/11/2021 a 27/11/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SÁVIO HENRIQUE DAMASCENO MOREIRA, Promotor(a) de Justiça de Cachoeira. SIGA nº 81303.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 26/04/2021 a 15/05/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento SEI nº 19.09.02284.0011993/2020-06 – Objeto: Aquisição de envelopes de segurança, em material plástico transparente - Parecer Técnico-Jurídico nº 230/2021 - O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela anulação total do certame, relativo ao item 02, do Pregão Eletrônico 004/2021, para aquisição de envelopes de segurança, marca ELC, modelo SRL e aguarda o prazo recursal, nos termos do art. 202, I, “c”, da Lei Estadual nº 9.433/2005- Salvador, 18/05/2021.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 082/2018- SGA. Processo: 19.09.02007.0006183/2021-55. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Agência Rádio web RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples - EPP, CNPJ nº 04.632.002/0001-54. Objeto do contrato: prestação de serviços de implantação, manutenção e alimentação de plataforma de rádio on line com área de hospedagem de arquivos de áudio, licenciamento de software de edição de áudio streaming, banco de músicas, transmissões ao vivo de eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 11/06/2021 até 10/06/2022, mantendo-se a redução do valor mensal contratado promovida pelo segundo aditivo contratual. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0029 - Ação (P/A/OE) 5248 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2018- SGA. Processo: 19.09.02338.0005872/2021-49. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda, CNPJ nº 07.955.535/0001-65. Objeto contratual: Cessão de direito de uso do software GCA-Gestão de Competências AncoraRh, modalidade in house, englobando os serviços de implantação, treinamento, atualização e suporte técnico. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de julho de 2021 até 18 de julho de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 002/2021 - SGA. Processo: 19.09.02682.0006105/2021-97. Parecer jurídico nº 210/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Teltec Solutions Ltda, CNPJ nº 04.892.991/0001-15. Objeto contratual: aquisição de licenças Microsoft, com serviços do software Assurance, bem como renovação dos serviços de software Assurance em licenças pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Objeto do aditivo: alterar os part numbers identificadores das licenças objeto da contratação, sem impacto na definição do objeto contratual, nem nos valores estabelecidos para a contratação. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002/5108 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40/44.90.40.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.02327.0005303/2021-11. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Colégio Antônio Vieira, mantido pela Associação Antônio Vieira, CNPJ nº 92.959.006/0049-53. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 18 de maio de 2021.